



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

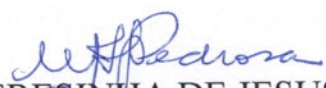
17 de agosto de 2021

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 640/2021

Ilmo. Sr. Luís Paraki:

Em atenção ao Of. Gab nº 317/2021, encaminhamos anexo Despacho nº 212/2021 provindo do Departamento de Segurança e Trânsito.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A disposição do Vereador
08 / 25 / 2021
Presidente

Exmo. Sr. Vereador
LUÍS PARAKI
Câmara Municipal
NESTA.



CÂMARA MUNICIPAL

Pagamento recebido em
25 / 08 / 2021
Secretaria

DESPACHO Nº 212/2021

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

São João da Boa Vista, 06 de agosto de 2021.

Assunto: Ofício Gab. nº 317/2021 – Câmara Municipal

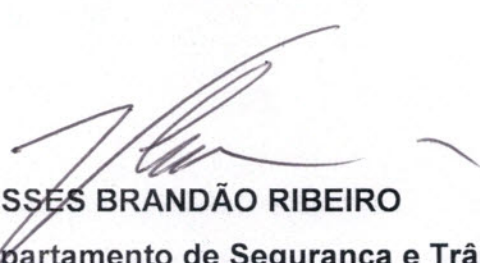
Destino: Gabinete

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício supracitado que encaminha Sr. Vereador Luiz Paraki, vimos por meio deste informar que a competência de repintura de Quebra Molas instalados na estrada da Serra da Paulista é de competência do Departamento de Estradas e Rodagens – DER, devendo a requisição ser realizada junto ao órgão competente.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



ULISSES BRANDÃO RIBEIRO

Diretor do Departamento de Segurança e Trânsito